

PORTARIA Nº 127/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO os termos do processo 397259/2020.

CONSIDERANDO a função e responsabilidade das atividades exercidas pela Gerência de Registro e Cadastro e sua importância para um bom andamento das atividades do Conselho.

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria 65/2018

2. DESIGNAR para a função gratificada de Gerente de Registro e Cadastro o Agente Administrativo MARCUS FRANKLIN MAGALHÃES LUZ a partir da presente data até ulterior deliberação, fazendo jus ao recebimento dos valores previstos pelo PCS em vigor.

3. DETERMINAR a confecção do Termo de Recebimento de Cargo/Função, conforme modelo, que deverá ser emitido, em até 05 (cinco) dias úteis da ciência desta Portaria, pelo substituto e assinado pelo substituído, devendo esse documento ser encaminhado à Presidência, via Protocolo, contendo em ANEXO um Relatório de passagem de cargo/função emitido pelo substituído.

MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DE CARGO/FUNÇÃO

DECLARO que recebi as Tarefas atinentes ao Cargo e Função de _____ que me foram devidamente transmitidas, conforme Relatório anexo, pelo Sr(a) _____, em cumprimento a determinação contida na Portaria Nr __/2020 do CREA/PA, estando ciente das obrigações e providências necessárias ao bom cumprimento das minhas novas atribuições/tarefas.

OBS: Anexo Relatório com ____ folhas

Belém/PA, ____ de _____ de 2020.

SUBSTITUIDO _____

Nome:

Matricula:

SUBSTITUTO _____

Nome:

Matricula:

PORTARIA Nº 127/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 17 de Abril de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência



Documento assinado eletronicamente por RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS em 17/04/2020 14:07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
